Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 22/05/17
Tayuna A. Morais
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2083/17, DE 22 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, Estado de Goiás, por seus representantes, APROVA e eu, **PREFEITA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante decreto, abrir no orçamento do corrente exercício crédito especial no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sobre a seguinte rubrica orçamentária:

2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU
05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU
10.302.0513.2.156 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.48.00.00.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA – VALOR R$ 18.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será usado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU
05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU
10.302.0513.1.222 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – VALOR R$ 18.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2017.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal